



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 896, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
GENILDO DA SILVA PEREIRA	4572-1	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	08/10/2019	08/01/2020
MARIA CASSIA DA SILVA	1003-0	Gari	Agricultura	06 meses	2008/2018	01/10/2019	01/04/2020
MARLUCE TENÓRIO LOPES	4109-2	Agente de Merenda	Educação	03 meses	2007/2017	01/09/2019	30/11/2019

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019